



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.336, DE 21 DE JANEIRO DE 2000.

Decreta luto oficial por três dias no Município.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no Município, por três (03) dias, pelo falecimento da **Sra. ANGELA MARIA REMÉDIO CAPODIFOGGIO**, esposa do Sr. Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição.

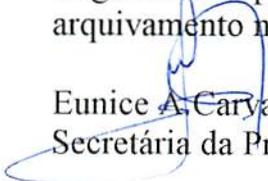
Parágrafo Único - Durante o período de luto oficial, as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 21 de janeiro de 2000.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Caryalho Baldin
Secretária da Prefeitura